PL-46/2023

PROJETO DE LEI Nº 046, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 250.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 7459

Órgão: 10 – Secretaria de Obras, Mobilidade e Trânsito

Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Mobilidade e Trânsito

Função: 04 – Administração

Sub função: 122 – Administração Geral

Programa: 1007 – Obras Municipais

Ação: 23 – Obras e Instalações, Reforma

Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1158 – Emenda Parlamentar 202337930005

Valor: R$ 250.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 202337930005, Modalidade Especial, programa 09032023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/0938-146A-E21C-0946 e informe o código 0938-146A-E21C-0946

PL-46/2023

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Obras, Mobilidade e Transito, que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2023.

A criação da rubrica e abertura do crédito especial, faz-se necessária para a execução das despesas, cujo recurso, tem origem no Repasse, provenientes do Governo Federal, através de Emenda Parlamentar nº 202337930005, de Lasier Martins, no valor de R$250.000,00

A finalidade, que trata o presente projeto de lei, tem por objetivo, a suplementação de recursos, que serão utilizados exclusivamente para despesas de Infraestrutura Urbana

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de agosto de 2023.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/0938-146A-E21C-0946 e informe o código 0938-146A-E21C-0946